



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1960-A/91.

Em 11 de março de 1.991.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil cruzeiros), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.41, inciso I, letra C, da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846/70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Orçamentária nº 0688/90, de 30.12.90,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil cruzeiros), para reforço da dotação abaixo:

II - PODER EXECUTIVO

II.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

| | | | |
|-----------------|---|--|------------------------|
| 3000.00 | - | DESPESAS CORRENTES | |
| 3100.00 | - | DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3190.00 | - | Diversas Despesas de Custeio | |
| 3192.00 | - | Despesas de Exercícios Anteriores..... | Cr\$ <u>643.000,00</u> |
| T O T A L | | | Cr\$ <u>643.000,00</u> |

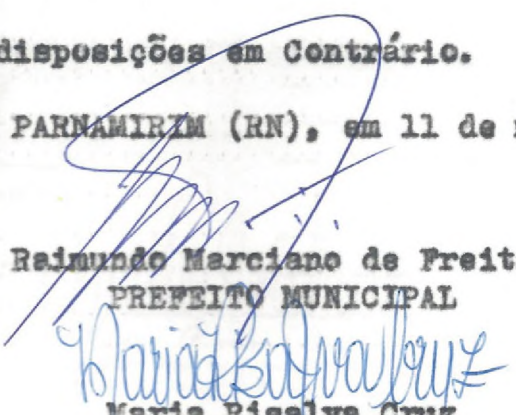
Art.2º - Constitui fonte de recurso para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, a anulação de parte da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, de conformidade com a Lei Orçamentária nº 0688/90, em igual valor.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (RN), em 11 de março de 1.991.

Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Risalva Cruz
SEC. ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO